



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

PARECER N. 17 DE 2015

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 7109/2015

RELATÓRIO:

De autoria do vereador Flávio Alexandre, tem por objetivo denominação de uma via pública no Loteamento Parque Real. A atual rua 30, localizada entre as ruas 28 e 33, passa a denominar-se RUA RUBENS BALDASSARIS.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

Verificados os requisitos legais, o projeto está apto para tramitação nesta casa de leis, conforme versa a Constituição da República.

Constituição Federal

Artigo 30: "Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

CONCLUSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação vem opinar pela constitucionalidade e legalidade da tramitação. Portanto, EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido projeto por estar de acordo com os preceitos legislativos e regimentais.

Pouso Alegre, 03 de março de 2015


Ayrton Zorzi
Presidente


Helio Carlos de Oliveira
Relator


Maurício Tutty
Secretário